



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Proteção Social e do Trabalho



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver o Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS, DESTINADOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDA PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL: AUXÍLIO FUNERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01/PE**, vem **ADJUDICA E HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DAS SEGUINTE LICITANTES:

Empresa: AFAGU SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **07.652.216/0001-80**, com sede na Rua Joaquim das Pedrinhas, 103, Centro, Independência/CE, telefone: (88) 999141488 – (88) 992349204, e-mail: **agencia39@anjodaguarda.com**. Vencedora do lote único no valor total de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS FUNERAIS PARA CRIANÇAS: Urnas funerárias com preparação e higienização do corpo, cruz, banquetas, mesas, véu, castiçais com duas velas e reposição, transporte e remoção do corpo do local do óbito, desde que seja dentro do município até o velório/cemitério e quando necessário serviço de aspiração.	Serviço	25	R\$ 1.290,00	R\$ 32.250,00
02	SERVIÇOS FUNERAIS PARA ADULTO: Urnas funerárias com preparação e higienização do corpo, cruz, banquetas, mesas, véu, castiçais com duas velas e reposição, transporte e remoção do corpo do local do óbito, desde que seja dentro do município até o velório/cemitério e quando necessário serviço de aspiração.	Serviço	45	R\$ 1457,00	R\$ 65.565,00
03	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA (Preparação pós morte e conservação cadavérica)	Serviço	50	R\$ 919,70	R\$ 45.950,00
04	Translado terrestre de cadáver para KM rodado	Km	20.000	R\$ 3,66	R\$ 73.200,00

Mauriti/CE, 17 de setembro de 2024.


Cláudia Fernanda Moreira
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
PORTARIA: 04/2024

Rua José Leite da Costa, 619 - Bairro Serrinha - CEP: 63.210-000
Mauriti - Ceará,
CNPJ: 13.637.826/0001-08

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01/PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS, DESTINADOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDA PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL: AUXÍLIO FUNERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa vencedora: AFAGU SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.216/0001-80, no valor de (R\$ 217.000,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 17 de setembro de 2024. Cláudia Fernanda Moreira - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO.

PUBLICAR:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – APRECE

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/09/2024



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-65

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.05/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA. **Objeto:** a aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, Fundamentação legal: § 1º, do Art. 65. Valor acrescido: (R\$ 2.609,75). **Signatários:** Valéria Gonçalves de Lucena e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2394EBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.04.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.08.30.02/CD

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.04.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.08.30.02/CD. Fundamentação legal: art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. Contratante: Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Contratada: PAU BRASIL CONSTRUCOES E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.685.951/0001-33. Objeto: **RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor Ofertado: (R\$ 104.593,78). Dotação Orçamentária: 1202 08 244 0048 2.083 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Mauriti/CE, 19 de setembro de 2024.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -
Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ABE452CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01/PE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01/PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS, DESTINADOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDA PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL: AUXÍLIO FUNERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Empresa vencedora: AFAGU SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.216/0001-80, no valor de (R\$ 217.000,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 17 de setembro de 2024.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E4676C7B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº
016/2024**

**ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº
016/2024**

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 260612272024 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.55, Inciso I, II, III, IV e V § 1º e § 2º inciso I, da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora, CICERA MARIA FERNANDES DE LIMA matrícula /PREFEITURA nº 1603590, CPF nº 679.286.333-53, RG nº 2003099112871 SSP/CE residente e domiciliada na RUA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS, Bairro: RAIMUNDA FERNANDES, em BREJO SANTOS, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, PÓS GRADUADA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de 3.923,73 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o Art. 55, § 2º, Inciso I em conformidade com art. 6º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	DE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento			
Base		3.411,94	Art.55, Inciso I, II, III, IV e V § 1º e § 2º inciso I, da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Crat. Docência		341,19	
Produção de Regência de Classe		170,60	
TOTAL	R\$	3.923,73	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 09 de SETEMBRO de 2024.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:235F2743

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 017/2024**

ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 017/2024

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110612242024 em conformidade com o que estabelece nos termos do no Art.54, Inciso I, II, III, IV e V, § § 1º, 2º e 3º, § 6º e inciso I alínea a da Lei nº. 1.235/2014, com redação dada pela Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA, a servidora, FRANCISCA NEIDE DA SILVA, matrícula /PREFEITURA nº0316121, CPF nº 400.090.093-53, RG nº 20170390890 SSP-CE, servidora efetiva no cargo de MERENDEIRA/ZELADORA, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, residente e domiciliado no Sítio CATIRINA, Bairro: Zona Rural, em Milagres, Ceara, com proventos